

ATA DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

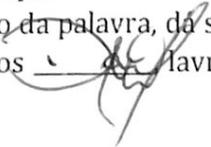
REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR

No dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, às 13:30h, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral do Processo Seletivo Unificado para Conselheiro Tutelar - CMDCA, na Casa dos Conselhos – NUCON, registramos a presença do Sr. Márcio Guimarães Pereira – Presidente, Sr. Osmar Vasconcellos Zofoli – Conselheiro Titular, Sr^a Fernanda De Sousa Lima – Conselheira Titular, Sr. Carlos Eduardo Nunes Ramos – Conselheiro Suplente, do NUCON: a Sr.^a Fabiany da Silva Câmara – Diretora do NUCON e Sr.^a Tássia Gomes - Assessora Jurídica.

Pauta:

- **Julgamento das denúncias feitas dos atos praticados no dia da eleição no Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar**

Dado início a plenária, o Presidente agradece a presença de todos, faz a leitura da Denúncia e da resposta da acusação da candidata Sr.^a Marianne Barros. Em seguida o Presidente sugere que seja convocada a denunciante para os devidos esclarecimentos, haja vista que até o momento não foi apresentada provas contundentes, bem como, a apresentação da (s) testemunha(s). O Sr. Osmar, fazendo uso da palavra diz que no dia da eleição estava no Distrito de Muriqui e que algumas pessoas o procuraram, que no momento ele se identificou como Conselheiro e Delegado do Pleito Eleitoral, pois estavam o confundindo como fiscal de algum candidato. Sendo assim, mudaram o comportamento com ele. Em seguida se dirigiu a sala de votação com o objetivo de dar mais fluidez no processo de votação. Posteriormente chegou ao seu conhecimento algumas denúncias como “dito”, “falaram”, sendo muito relativo essa questão e que ninguém conseguiu comprovar que esse carro estava sendo utilizado como lotação para transportar eleitores, disseram que “fulano de tal está vindo com um carro de C. de Jacaré com eleitores que votaram lá e irão votar aqui, mas que ninguém comprovou o alegado até o fim da votação. O Sr. Carlos Ramos argumenta que é do pensamento que deva-se ouvir a denunciante e que ela traga as provas para que se possa averiguar. A Sr.^a Fernanda diz que é necessário fazer o que a promotora está pedindo e que ela espera que a Comissão tome as medidas cabíveis e que todo o material que chegou para comissão a promotora também possui e que a mesma, no dia da votação, estava indignada com as situações do pleito eleitoral. Então afirma que de início, a Comissão não deve descartar nada, mas que seja demonstrado por parte da mesma que está sendo feito o trabalho pertinente. Continuando com a fala, a Sr.^a Fernanda diz que no dia da apuração a própria Promotora afirmou que devido as infrações denunciadas, caso se provem, poderão haver impugnações de candidatos envolvidos. A Sr.^a Fabiany orienta sobre os prazos para que seja resolvido a questão das denúncias. A Comissão decide abrir prazo de três dias para a denunciante apresentar provas documentais e as testemunhas, com a finalidade de comprovar o alegado na denúncia, de acordo com o artigo 25 do Edital. Passando para a Denúncia do candidato Sr. Renan Roza, a Sr.^a Fernanda faz a leitura da denúncia e defesa,

primeiramente a Comissão rejeita as denúncias feitas pelo candidato uma vez que se encerraram os prazos de recebimento de denúncias. Constatou-se que o candidato é Diretor Executivo do Projeto Social em questão, conforme a leitura dos documentos constantes nos autos. A Comissão após a leitura delibera que se o candidato diz na defesa que se absteve do voluntariado, no dia 18 de agosto do qual ele aparece com a camisa do Projeto Social no vídeo, torna-se algo contraditório, uma vez que já estava submetido ao Edital II do Processo Eleitoral do C.T e não há juntada de documento em sua defesa que comprove seu afastamento, mas sim, uma ata de fundação da Casa Social Reino para Todos, onde o candidato aparece como Diretor Executivo com registro válido por 2 anos. A assessora jurídica Sr^a Tássia Gomes diz que essa atividade do Sr. Renan Roza como diretor executivo da instituição viola o comprometimento de dedicação exclusiva exigido pelo cargo de Conselheiro Tutelar. Após debates, sobre o vídeo - A Comissão delibera que o candidato deve ser responsabilizado, julgando procedente o item I da Denúncia, com fundamento no artigo 8º, § 7º, inciso II e IX, "b" da resolução 231 do CONANDA, uma vez que não houve comprovação do que foi entregue ao eleitor. II - Sobre o transporte de eleitores realizados pelo Vereador João Felipe, a Comissão delibera que existe responsabilidade solidária do candidato por seus apoiadores, conforme o artigo 8º § 1º da resolução 231 do CONANDA, porém, há insuficiência de provas que configurem o transporte por parte do Vereador João Felipe. Passando para a denúncia da Candidata Sr^a Gabrielle Peçanha, a Sr^a Fernanda faz a leitura da denúncia e defesa. Primeiramente a Comissão rejeita as denúncias feitas pela candidata, uma vez que já havia sido encerrado o prazo de recebimento de denúncias. Sobre a denúncia do vereador Wlad da Pesca, A Comissão delibera que há insuficiência de provas que comprove o vínculo do vereador com candidata, quanto a foto com a Subsecretária Dr^a Gabi, a Comissão delibera que não cabe a alegação de que a candidata só obteve a orientação na reunião com a Promotora de justiça, uma vez que todos os candidatos ficam sujeitos as regras do Edital II desde a inscrição para o certame. Quanto a promessa, a decisão foi que a garantia dos serviços ofertados pela candidata, não constituem o rol de atribuições do Conselheiro Tutelar. Quanto a utilização das redes sociais do Projeto Social CAMARGO BJJ, a Comissão delibera que configura abuso de poder institucional previsto no caput do art.8º. Passando para a última candidata a Sr^a Gabriela Miranda, a conselheira Sr^a Fernanda faz a leitura da denúncia e defesa. A Comissão delibera por acatar a defesa da candidata, uma vez que fora insuficiente a apresentação de provas que vincule o vídeo à candidata, podendo ainda ter sido produzido por algum outro candidato. Fica deliberado pela Comissão o resultado final: Candidata Sr^a Mariane Barros - Candidatura pendente, candidato Sr. Renan Roza- Candidatura cassada, candidata Gabrielle Peçanha Candidatura Cassada e Candidata Sra Gabriela Miranda Candidatura Apta. Nada mais havendo a ser tratado e os presentes não querendo mais fazer o uso da palavra, dá-se por encerrada esta sessão às 15:54h, da qual eu Daniel dos Santos  lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes.

CONSELHEIROS:

Márcio Guimarães Pereira: _____

Osmar Vasconcellos Zofolli: _____

Fernanda De Sousa Lima: _____

Carlos Eduardo Nunes Ramos: _____

NUCON:

Fabiany da Silva Câmara: _____

Tássia Gomes: _____

ATA Nº 10 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os Conselheiros Sr. Osmar Zoffoli Vasconcellos – Conselheiro Titular, Sr. Ramiro Henrique Lima – Conselheiro Titular, Sr. José Carlos Tavares – Conselheiro Suplente, Sr^a. Fernanda Lima – Conselheira Titular, Sr. José Joaquim Madeira – Conselheiro Titular, convidados: a Sr^a. Elisabete Maria – Coordenadora da Patrulha Mirim, e NUCON a Sr^a Fabiany da Silva Câmara – Diretora do NUCON.

Pauta:

- **Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar – Eleição;**
- **Plano de Ação 2024;**
- **Inclusão de Pauta (Ronda escolar).**

Dado início a plenária, o Sr. José Joaquim Madeira inicia agradecendo a presença de todos, solicita a possibilidade de adiantar a pauta da Ronda Escolar e o Colegiado concorda. Da a palavra a Sr^a. Elisabete que discorre sobre o ofício que se trata sobre o apoio ao Buffet de Formatura dos alunos do Projeto Patrulha Mirim que acontecerá no dia 16 de dezembro a partir das 10 horas, no Iate Clube de Itacuruçá, para aproximadamente 350 pessoas. Tabela em anexo com estimativas de valores. O Conselheiro Sr. José Carlos discorre que não há verba disponível a liberar para este viés, a não ser que consiga via Secretaria. Diz que precisa marcar a comissão da Junta Administrativa do fundo para fazer o fechamento da planilha e caso sobre verba poderá ser destinada a isso. A Conselheira Sr^a. Fernanda sugere que deem um prazo de 30 dias para dar um retorno sobre a liberação da verba para os devidos fins. O Conselheiro Sr. Osmar diz que aprova o pedido, porém não podem deliberar o valor por não saber se tem disponível. Solicita que a deliberação virasse pauta na próxima reunião. O Conselheiro relata ainda a necessidade de marcar a reunião com a comissão juntamente com a Secretaria para acertar algumas decisões. O Conselheiro Sr. José Carlos dá a sugestão de reunião no dia 23 de novembro. O Conselheiro Sr. Osmar pede inclusão na próxima pauta, do Projeto de Equipamento de ações com cães que se trata de Crianças e Adolescente com deficiência que trabalham em cima da terapia e não está incluso no projeto da ronda escolar. A diretora Sr^a. Fabiany explica que essa demanda deveria entrar como pauta no COMPED, o Conselho do Direito da Pessoa com Deficiência. Diz que pode ser feito nesse Conselho também, mas qualquer coisa que precisar seria dentro do COMPED. O Colegiado delibera e aprova o evento, e enfatiza a importância desse projeto no município, porém, por não saber o quantitativo em recurso no FMDCA, deixa em aberto a questão da verba para auxiliá-los na formatura, informa ainda que haverá um retorno para a Sr^a. Elisabete para informá-la se há ou não a possibilidade dessa ajuda, mas no momento não tem recurso. Sobre a junta Administrativa o Conselheiro Sr. José Madeira solicita os extratos para análise até a próxima reunião (23) e a diretora pede que seja registrado em Ata que ele levará o documento físico para trazer na próxima reunião.

Passando para a próxima pauta: **Plano de Ação 2024**. A Diretora Sr^a Fabiany informa que até o presente momento ainda não chegou a Assessora Técnica para auxiliá-los, e discorre sobre a questão do ofício do Lar Mariliza, que trata do fechamento do equipamento na Praia do Saco. O Colegiado delibera e aprova que seja feito uma visita técnica ao local. A diretora Sr^a Fabiany pede para fazer a leitura da Ata anterior, que não havia sido lida no início desta reunião e o Colegiado concorda. A Diretora então faz a leitura. Referente à pauta passada, a diretora Sr^a Fabiany diz que foi uma apresentação da planilha dos gastos de como foram feitos e como irão ser ressarcidos os valores. O Colegiado vê a necessidade de uma nova reunião, para finalizarem esta pauta. Durante a leitura o Conselheiro Sr. José Madeira desmente o Responsável do Financeiro e diz que não participou de reunião particular e nem aprovou em nome do Conselho junto com a Ex-Conselheira Sr^a Sandra, diz ainda que não pode aprovar a ata pois a junta administrativa deve dar o seu parecer. O Conselheiro Sr. José Carlos questiona a necessidade da presença do financeiro para algumas explicações, e a Conselheira Sr^a Fernanda diz que, na concepção dela, precisa, pois na última reunião do dia 20, o Sr. Aleksander deixou a apresentação com todas as notas fiscais e que o somatório está batendo com o que foi pago no período. Ela acha que dá pra trabalhar em cima disso e se precisar, solicitará a presença dele. O Conselheiro Sr. Osmar diz que o financeiro quer devolver, porém não pode ser devolvido direto ao fundo, tendo então que devolver através de projetos. Disse que o mesmo foi feito com o idoso. O Conselheiro Sr. Osmar diz que é preciso passar pela comissão primeiro para depois ser deliberado com o Conselho. Sobre o plano a Conselheira Sr^a Fernanda diz que 650 mil foi referente a aquisição do imóvel do abrigo, a obra foi a reforma do abrigo bem como a reforma do CRAS da Serra do Piloto. O Conselheiro Sr. José Carlos diz que não houve reforma no abrigo e que a casa foi comprada já pronta. Que a verba seria uma parte para Serra do Piloto e outra para Conceição de Jacaré. A Conselheira Sr^a Fernanda concorda. A mesma ainda fala que esse valor seria o que estava dentro do plano de ação e que dentro dos outros gastos foi verificado aquilo que poderia se encaixar ou não dentro do plano de ação. Esse valor iria ser verificado se está ou não compatível com algumas das ações do plano de ação e que o que faltasse iriam reprogramar fazendo algum tipo de projeto ou ações para que dessem contrapartida. A diretora Sr^a Fabiany explica como acontece a questão dos projetos para quem não havia entendido. **Passando para a Pauta: Conselho Tutelar**. A Conselheira Sr^a Fernanda, fala sobre o processo do C.T, explica que há quatro candidatos que estão sofrendo denúncias como o Colegiado já sabe, e fala sobre a defesa de cada um, para dar ciência ao Conselho. Sem nada mais a tratar, foi encerrada a plenária ordinária às 12:08h, da qual eu  Andressa Oliveira França lavro a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Conselheiros:

Osmar Vasconcellos Zoffoli: _____ 

Sr. Ramiro Henrique Lima: _____

Fernanda Lima: Elma

Carlos Eduardo Ramos: [Signature]

Bernadete Gomes de O. Favaris: _____

José Carlos Tavares: [Signature]

Convidados:

Elisabete Maria: _____

Nucon:

Fabiany da Silva Camara: [Signature]